



## **ATO EXECUTIVO 002/2022 - GR/UENP**

**Súmula:** Estabelece ponto facultativo na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando o Decreto Estadual 9539, de 22 de Novembro de 2021, a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Estabelecer ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março e no dia 02 de março, até as 14 horas, na Universidade Estadual do Norte do Paraná, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Cabe aos Diretores das Unidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em  
Jacarezinho, 18 de fevereiro de 2022.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora